



TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O INSTITUTO DE PERMACULTURA: ORGANIZAÇÃO, ECOVILAS E MEIO AMBIENTE – IPOEMA E A CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROJETO ÁGUAS DO CERRADO

PUBLICADO NO DODF
Nº 167 em 22/12/14
Páginas (s) 63

O INSTITUTO DE PERMACULTURA: ORGANIZAÇÃO, ECOVILAS E MEIO AMBIENTE-IPOEMA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.332.061/0001-03, com sede na Rodovia DF-250 KM 8 Núcleo Rural SB dos Melos - Paranoá – Brasília – DF, CEP 71573-991, neste ato representado pela sua **Diretora Geral, Luiza Padoa**, doravante denominado **REALIZADOR**, e a **CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo seu Presidente, **Oto Silvério Guimarães Júnior** e pelo **Diretor de Operação e Manutenção, Acylyno José dos Santos Neto**, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE PARCERIA**, conforme objeto descrito a seguir.

DO OBJETO DO TERMO

O presente TERMO DE PARCERIA está inserido no âmbito do PROJETO ÁGUAS DO CERRADO que tem realização do INSTITUTO DE PERMACULTURA: ORGANIZAÇÃO, ECOVILAS E MEIO AMBIENTE-IPOEMA e patrocínio da PETROBRAS, doravante denominada PATROCINADOR.

É objetivo geral do projeto:

“Realizar ações intensivas de reversão de processos de degradação de recursos hídricos, por meio de revegetação de áreas degradadas associadas a cursos d’água e promover o uso racional dos recursos hídricos, por meio da implementação, replicação e difusão de tecnologias sociais de permacultura, com vistas à melhoria efetiva da gestão da água e conservação de recursos naturais, desenvolvendo um modelo replicável de intervenção socioambiental que integre os três setores da economia e que considere e se valha da escola como espaço de formação, democratização e disseminação permanente de aprendizado bem como da pequena propriedade rural como polo prestador de serviços ambientais, primando pela continuidade do modelo desenvolvido”.

IPOEMA - Instituto de Permacultura | CNPJ 07.332.061/0001-03

Realização

Patrocínio


1/4



É objeto do presente termo a participação da PARCEIRA no citado Projeto “Águas do Cerrado – O Futuro em Nossas Mãos”, com a atuação, serviços e/ou produtos abaixo descritos:

1. Compor o Grupo Operacional do Projeto – GOP, com a participação de um profissional da Instituição, em reuniões mensais nas quais será feita a gestão participativa interinstitucional do projeto, ao longo de 24 meses, contabilizando 80 horas de consultoria ao longo do mesmo;
2. Realizar coletas e análises de 24 (vinte e quatro) amostras de águas;
3. Disponibilizar os resultados das análises e caracterizações realizadas a equipe técnica do projeto.

OBRIGAÇÕES DO REALIZADOR

O REALIZADOR deverá fornecer a PARCEIRA todas as informações necessárias à plena realização das suas atribuições, e se compromete a seguir rigorosamente o plano de trabalho, conforme estabelecido.

Fica o REALIZADOR obrigado a citar a PARCEIRA, bem como inserir sua logomarca, quando couber, em todas as peças de comunicação produzidas pelo projeto, desde que autorizada a inclusão de marcas parceiras pela patrocinadora, na respectiva peça.

OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO

É dever da PARCEIRA participar de elaboração conjunta com a equipe técnica do projeto de plano de trabalho para suas ações.

Uma vez elaborado o plano de trabalho supra citado, obriga-se a PARCEIRA a segui-lo rigorosamente.

No caso de citação ou divulgação do projeto ou suas ações, a PARCEIRA se compromete a seguir as regras de comunicação acordadas entre REALIZADOR e PATROCINADOR

DO VALOR ECONOMICAMENTE MENSURÁVEL

Para fins de valoração da contrapartida frente ao patrocinador, os presentes serviços a serem prestados pela PARCEIRA ao projeto tem como valor economicamente mensurável a importância total de R\$ 33.257,76 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) que constam referendados na planilha orçamentária do respectivo projeto como valor da parceria, composta de:

IPOEMA - Instituto de Permacultura | CNPJ 07.332.061/0001-03

Realização



Patrocínio





Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Analises de Água	24 amostras	965,74	23.177,76
2	Recursos Humanos (técnico para compor o GOP)	80 horas	126,00	10.080,00
TOTAL				33.257,76

Embora o valor mencionado neste documento não seja financeiro e sim mensurável economicamente, não havendo quaisquer repasses financeiros entre REALIZADOR e PARCEIRO, as partes ficam acordadas que de um modo ou de outro se utilizarão do disposto no Artigo 116 da Lei 8666/1993.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por se tratar de uma parceria e não envolver desembolso de recursos financeiros entre as partes, fica estipulado que para efeito de prestação de contas, esta se dará ao final, pela apresentação de um relatório contendo:

- Informações de como foram utilizados os dados disponibilizados pela CAESB;
- Relato da participação do representante da CAESB no GOP (Grupo Operacional do Projeto);
- Andamento do plantio das mudas na Estação de Tratamento de Água - ETA Jardim Botânico.

DO PRAZO

A PARCEIRA assume o compromisso de realizar as suas atribuições no prazo de 24 meses a partir da assinatura do contrato entre o REALIZADOR e o patrocinador do projeto.

DA DOCUMENTAÇÃO E CERTIDÕES NEGATIVAS

Sendo uma parceria entre ente público e privado, cabe ressaltar que o Realizador apresenta à CAESB os seguintes documentos:

- Estatuto Social do IPOEMA;
- Ata de eleição do representante legal pela assinatura do termo;
- Certidão negativa do FGTS;
- Certidão negativa do INSS;
- Certidão negativa da RFB;
- Certidão negativa do GDF;
- Certidão negativa da Justiça do Trabalho.

IPOEMA - Instituto de Permacultura | CNPJ 07.332.061/0001-03

Realização



Patrocínio



3/4

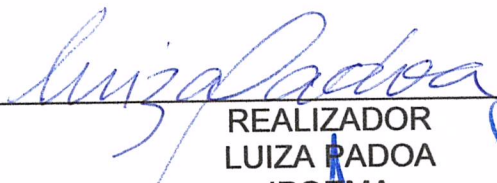


DAS CONDIÇÕES GERAIS

Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes parceiras excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **PARCEIRA** e **REALIZADOR** qualquer tipo de relação de subordinação.

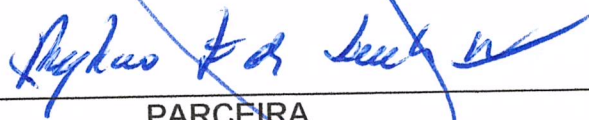
Por estarem assim justos e acertados, firmamos o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília – DF, 16 de dezembro de 2014



REALIZADOR
LUIZA PADOA
IPOEMA

PARCEIRA
OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
PRESIDENTE
CAESB-DF



PARCEIRA
ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
CAESB-DF

IPOEMA - Instituto de Permacultura | CNPJ 07.332.061/0001-03

Realização



Patrocínio

